

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 382/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e art. 73, inciso I da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Recebimento Definitivo de Obra Pública desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores nominados para comporem a referida Comissão, conforme a seguir:

I – ALBERTO NERI DE MELO, matrícula n. 120513;

II – FREDERICO FERREIRA FROTA, matrícula n. 98610;

III – RENATO ANTUNES MAGALHÃES, matrícula n. 122010;

IV – TÂNIA DE FÁTIMA ROCHA VASCONCELOS, matrícula n. 112359001.

Art. 2º A Comissão em referência será presidida pelo servidor Alberto Neri de Melo, matrícula n. 120513.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 964/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de abril de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça